

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

*Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina*

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 55280 LIVRO : 0 Pag: 0 em 06/01/2022
e registrado nesta data sob o n. 46308 ,no LIVRO A: Pag: conforme segue: DAJE Nº: 9999 028 520609
Averbação Nº: 39

Apresentante.....: ESPORTE CLUBE VITÓRIA

Valor Base.....: R\$ 378,44

Natureza do Título.....: ATA DE REUNIÃO

Emolumentos	R\$ 202,40
Taxa Fiscalização	R\$ 143,73
FECOM	R\$ 55,31
Def. Pública	R\$ 5,36
PGE	R\$ 8,05
FMMPBA	R\$ 4,19
TOTAL GERAL.....:	R\$ 419,04

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB051430-1
0F3Q6FL8AN
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, DATADA DE 28/10/2021.

Salvador, 10 de Janeiro de 2022
1º RTDP PJ
Bela
Oficiala Interina
Salvador-Bahia

CLAUDIA CARVALHO DA SILVA E SOUZA
OFICIALA INTERINA



1899

Claudia C. Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina
Salvador-Bahia

Conselho Deliberativo

Edital de Convocação do Conselho Deliberativo do Esporte Clube Vitória

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória, Fábio Rios Mota**, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no art. 38, II, b, do seu Estatuto Social, na medida em que o Conselho Deliberativo encontra-se em regime de convocação permanente, convoca reunião extraordinária (emergencial) do Conselho Deliberativo para o dia 28 de outubro de 2021, a realizar-se às 18h em 1^a convocação, com maioria absoluta de seus membros, em 2^a, às 18h30min com 1/3 (um terço) dos seus membros, no mínimo, e, em 3^a e última, às 19h com qualquer número, todas no mesmo dia, nos termos do art. 40 do Estatuto Social.

A reunião será realizada de forma virtual com a seguinte ordem do dia:

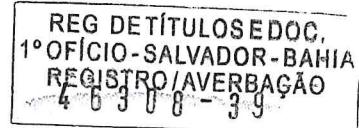
1. Análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, em face do disposto nos artigos 43 e 44 do Estatuto Social do Clube, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória;

2. O que ocorrer.

Fábio Rios Mota

Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória

- 10 / 10 / 2022 --





1899

1º RTD P
Bela
Cláudia C. Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interna
Salvador-Bahia

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA

- **DATA, HORA E LOCAL.** 1.1. Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 19hs, em terceira convocação, de forma virtual, através da plataforma "gotomeet", endereço www.gtomeet.me/ecvitoria. 2. **FORMA DE CONVOCAÇÃO.** 2.1. A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social do Clube, através de edital, bem como de e-mails direcionados aos membros do Conselho Deliberativo. 3. **PRESENTES.** 3.1. Todos os signatários desta ata e da lista de chamada de votação que consta transcrita como parte integrante e indissociável desta. 4. **MESA.** 4.1. Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, Presidente do Conselho Fiscal, Jailson Reis Vitória, Conselheiro Vitalício Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, Conselheiro Eleito Thiago Noronha, Conselheiro Eleito Djalma Abreu, Conselheiro Eleito Nilton Gonçalves de Almeida Filho, todos convidados do Presidente Fábio Mota, e o Secretário de Mesa, Ralph Fernandes de Oliveira Neto, todos posicionados respeitando o distanciamento sugerido pelas autoridades públicas. 5. **ATA DE ASSEMBLÉIA.** 5.1. Lavrada na forma sumária, tal como permitido pelo Art. 130, §1º, da Lei 6.404/1976 e no Art. 27, §13º da Lei Pelé (Lei 9.615/98). A gravação na íntegra encontra-se custodiada no Conselho Deliberativo. 6. **ORDEM DO DIA.** 6.1 Análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo, em face do disposto nos artigos 43 e 44 do Estatuto Social do Clube, para efeito de normatização da cadeia sucessória dos cargos do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória; 6.2. O que ocorrer. 7. **ANDAMENTO.** 7.1. Aberto os trabalhos pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, este procedeu e leitura do edital de convocação. Disse que a reunião foi convocada a pedido do corpo jurídico que auxilia o Conselho Deliberativo. Passou a palavra para o Conselheiro e Advogado José Eduardo Ferreira que faz parte do corpo jurídico. Disse que os artigos que trata de sucessão são os 43 e 44 do Estatuto Social. Que verificando os dispositivos de forma sistemática não vislumbrava para o caso prático que vive hoje uma hipótese específica para a substituição do Vice-presidente, posto que esse encontra-se provisoriamente de licença, necessitando ser substituído embora não exista previsão específica no nosso Estatuto. Fez a recomendação para que possa ser posta em votação a forma para que o Presidente do Conselho Deliberativo possa substituir, interinamente, o Vice-presidente. Disse que artigo 78 trata que os casos omissos ou não previsto no Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, que essa demanda seja superada pelo pleno do Conselho Deliberativo. Por fim disse que coloca

REGISTRO DE VERIFICAÇÃO
1º OFÍCIO-SALVADOR-BAHIA
REGISTRO DE VERIFICAÇÃO



1899

Bela
Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interna
Salvador-Bahia

a situação para que o Presidente do Conselho Deliberativo possa exercer interinamente o cargo de Presidente do Conselho Diretor, reiterando a regra contida no artigo 78, posto que está omissa a situação quanto a substituição em questão. Informou que não é o caso de convocar novas eleições uma vez que não existe afastamentos definitivos no conselho Diretor. O Presidente Fábio Mota passou a palavra para o Conselheiro Nilton Almeida. Iniciou agradecendo aos Conselheiros que estão se dedicando ao Clube fazendo uma permanente vigilância nos processos, a exemplo dos Conselheiros Dilson, Mhérico, Rafael Fachineti e Wagner Santana, fazendo um trabalho fiscalizatório. Disse que o Conselheiro José Eduardo foi feliz nas suas colocações. Ressaltou que a possibilidade levantada pelo Presidente afastado de nulidade nos atos praticados, não prejudicaria em nada o Fábio Mota e sim o Vitória. Disse que a situação do Vitória é extremamente sensível como foi visto hoje e não se pode relaxar nessa luta que é de todo o Conselho Deliberativo e de toda a torcida do Vitória. Disse que os áudios do Presidente afastado, fica claro que só ele acredita nele mesmo. Disse que devemos como o Eduardo Ferreira encaminhou, valer do artigo 78 para suprir um caso de omissão que parece claro para decidir. Disse que pelo Estatuto existe a linha sucessória. Por fim, reiterou o encaminhamento proposto pelo Conselheiro Eduardo Ferreira. O Conselheiro Dilson Júnior, reiterou as palavras de Nilton Almeida, que se deve ter cuidado na atual situação, solicitando que devemos cumprir um dos principais papéis do Conselho Deliberativo que é de integração das normas estatutárias, disse que devemos ratificar o entendimento aplicando as regras do Código Civil artigo 103 que fala de interpretação de negócios jurídicos, que deve ser aplicada na atual situação a regra de vacâncias já previstas para outras situações, reiterando mais uma vez as palavras de José Eduardo Ferreira e Nilton Almeida nos seus encaminhamentos, que de acordo com o Código Civil seja deliberado em decisão **interna corporis**, a regra de integração do Estatuto. O Conselheiro Bruno Viveiros reiterou as falas do corpo jurídico do Clube, disse que foi um movimento estranho o Presidente afastado pedir vistas ao processo, que é o momento de unir nossas forças, disse ser importante Fábio Mota buscar forças para essa união. O Conselheiro João Borja disse ser uma grande oportunidade de nominar as pessoas que fazem parte da junta governativa hoje, que as interpretações dos Conselheiros dos artigos 43 e 44 é uma interpretação extensiva, que ou outros colegas não avaliaram a questão da vacância que o Diretor mais idoso seria para ocupar o cargo, reiterando a oportunidade de nominar os diretores da junta governativa, para assumir a Presidência, pelo fato do Fábio Mota ser Secretário Municipal e que, ao que tudo indica, existe a junta governativa que está comandando o Vitória, e que não ficou claro o afastamento de Luiz Henrique, que a princípio estaria de Covid, disse que as coisas estão obscuras, pede no seu encaminhamento que se nomine esse diretores e se eleja o responsável

- 10 / 01 / 2022 -
REG. DE TÍTULO DE DOC.
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO -
46306 - 39



1899

1º RID/PJ
Bela
Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina
Salvador-Bahia

pela administração do Vitória pelos 30 (trinta) dias. O Presidente Fábio Mota disse que o Conselheiro João Borja está lendo o Estatuto anterior, que o novo Estatuto não tem essa deliberação. O Presidente Fábio Rios Mota colocou em votação o encaminhamento para que o Presidente do Conselho Deliberativo, Fábio Rios Mota, possa substituir o Vice-presidente Luiz Henrique Vianna Pereira, e ocupar, interinamente, a Presidência do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, enquanto durar a licença do Vice-presidente, observando as regras estatutárias, inclusive do artigo 78 que trata que os casos omissos ou não previsto no Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo. Na presença de 87 (oitenta e sete) Conselheiros (as), a proposta foi aprovada com o voto favorável de 77 (sessenta e sete) Conselheiros (as), 08 (oito) abstenções, e 02 (dois) votos contra. O Presidente Fábio Mota, disse que na próxima reunião do Conselho Deliberativo vai encaminhar a relação dos membros do conselho gestor que será composto pelos Conselheiros Djalma Nunes Abreu, José Eduardo Ferreira da Silva, José Nunes Soares Júnior, Ricardo Nery Silva Oliveira, Thiago Prazeres Noronha e Vagner Reis Santana, disse que está somente comunicando e que a deliberação será na próxima reunião do Conselho Deliberativo. Alguns questionamentos foram feitos e o Presidente Fábio Mota disse que o Estatuto do Vitória permite a indicação de 03 (três) Diretores Estatutários e estamos encaminhando os nomes dos 03 (três) Diretores e mais outros para colaborar com as atividades do Clube. A Conselheira Suzy Vilan questionou os critérios para as escolhas e o Presidente Fábio Mota disse que foi escolha do Presidente. O Conselheiro José Guerra disse ter dúvidas em relação ao, acumulo de funções. O Presidente Fábio Mota disse que é o Presidente do Conselho Deliberativo e vai substituir interinamente o Vice-presidente do Conselho Diretor que estava ocupando o cargo de Presidente interinamente, por força da suspensão do Sr. Paulo Carneiro, exatamente como aprovado pelo pleno do Conselho. No item o que ocorrer, o Conselheiro Nilton Almeida reitera o seu encaminhamento efetuado no dia 10/07/21 de que o Conselho Deliberativo continue em regime de convocação permanente, lembrando que recentemente publicamos o Edital de Convocação de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo utilizando-se dessa decisão. O Presidente Fábio Mota acatou, mais uma vez, e renovou que o Conselho Deliberativo se encontra em regime de convocação permanente. Lista de presença da reunião com o registro de votação: (1) Fábio Rios Mota, (2) Ademar Pinheiro Lemos Júnior, (3) Alberto Moura Pereira, (4) Alex Antônio de Freitas Caldeira, (5) Alexi Pelágio Gonçalves Portela Júnior, (6) André Luiz Bohana Júnior, (7) André Luciano Santos Moraes, (8) Antônio Daniel Silva Pimentel Mota, (9) Antônio Ferreira de Silva Neto, (10) Antônio Raimundo Borges M. Júnior, (11) Augusto César Rodrigues Alves, (12) Aurélio Cézar da Silva Cardozo, (13) Aurealva Dantas de Almeida, (14) Aurinézio Calheira Barbosa, (15)

- 10 / 01 / 2022 -
REGISTRO DE TÍTULOS E DOC.
1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46308-39



1899

1º RTDP/PJ
Bela
Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina
Salvador-Bahia

Bruno Henrique Adan de Viveiros, (16) Carlos Alberto Silveira de Souza, (17) Cecília Dasdores de Souza, (18) Cláudio José Rego de Burgos, (19) Cláudio Lima Filgueiras, (20) Cristiano Fernandes Magalhães, (21) Daniel Sento Sé Meira, (22) Danilo Manoel Moreira Araújo, (23) Dário José A dos Santos, (24) Denis da Silva Galvão (25) Dilson Raimundo de Souza Pereira Júnior, (26) Djalma Nunes Abreu, (27) Eder Miranda de Jesus, (28) Eduardo Otávio R Moura Viana, (29) Elísio Barbosa Neto, (30) Erasmo Nascimento Silva Filho, (31) Eric Brito de Souza, (32) Evon Borel Neto, (33) Franz Gedeon Neto, (34) Geraldo Paim dos Santos Filho, (35) Hans Ungar Neto, (36) Humberto Carmo Sampaio de Araújo, (37) Jailson Oliveira Santos, (38) Jailson Santos Teixeira, (39) João Carlos da Costa Borja, (40) Joel Heraldo Melo de Souza, (41) José Alves Rocha, (42) José Armando Fraga Diniz Guerra, (43) José Eduardo Ferreira da Silva, (44) José Macedo Filho, (45) José Maurício Cabral Mattos Filho, (46) José Nunes Soares Júnior, (47) José Renato Oliva de Mattos, (48) Leonardo Machado da Silva, (49) Lívio Antônio da Silva Freitas, (50) Lucas Correa Brandão, (51) Manoelito dos Santos Souza, (52) Marcelo Ribeiro de Freitas Oliveira, (53) Márcia da Conceição Silva, (54) Mário Sérgio Botelho Brasil, (55) Matheus Farias Dantas, (56) Moises Silva Lisboa, (57) Murilo Vasconcelos Neri, (58) Nilton Gonçalves Almeida Filho, (59) Nilton Teixeira Sampaio Filho, (60) Osvaldo Cruz Menezes de Almeida, (61) Otávio Alexandre Freire da Silva, (62) Paulo Henrique Pereira Martins, (63) Pedro Almeida de Luna Freire, (64)) Rafael Araponga Barbosa Souza, (65) Rafael de Mello Paranaguá, (66) Rafael Fachinetti Brandão, (67) Raimundo Dias Viana, (68) Ricardo Cézar Nery Oliveira, (69) Ricardo Lopes Silva, (70) Robério Ribeiro de Azevedo, (71) Roberto Vieira de Melo Elglaid, (72) Rodrigo Cavalcanti Portela, (73) Romulo Braga Ramos, (74) Sérgio Vidigal Guimarães Barreto, (75) Silvar Ferreira Ribeiro, (76) Stênio Pires Grassi dos Santos, (77) Suzi Laura Vilan Vieria, (78) Thiago Ferreira de Jesus, (79) Thiago Prazeres Noronha, (80) Tony Ramos Assunção, (81) Wagner Reis Santana, (82) Wagner Santos Costa, (83) Valdemir Lázaro Lima dos Santos, (84) Valmar Oliveira Sant'Anna, (85) Victor Marcelo Oliveira Mendes, (86) Vladimir Ferreira Costa, e (87) Wendel Barreto Xavier.

8. DELIBERAÇÃO. 8.1. Na presença de 87 (oitenta e sete) Conselheiros (as), a proposta encaminhada ao pleno, para que o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Fábio Rios Mota, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA nº 15.305, inscrito no CPF/MF sob o nº 490.057.235-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Conceição, 21, Buraquinho, Lauro de Freitas/BA, possa substituir o Vice-presidente Luiz Henrique Vianna Pereira, e ocupar, interinamente, a Presidência do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, enquanto durar a licença do Vice-presidente, observando as regras estatutárias, inclusive do artigo 78 que trata que os casos omissos ou não previsto no Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo, foi aprovada com o voto favorável de 77 (sessenta e sete) Conselheiros

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46308 - 39



1899

(as), 08 (oito) abstenções, e 02 (dois) votos contra; 8.2. Acatada a reiteração de convocação permanente do Conselho Deliberativo. **9. ENCERRAMENTO.** 9.1. O Presidente Fábio Rios Mota, por fim, declarou encerrada a reunião extraordinária às 20 horas. 9.2. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e aprovada a presente ata que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada, encerrando-se a reunião.


FÁBIO RIOS MOTA

Presidente do Conselho Deliberativo


RALPH FERNANDES DE OLIVEIRA NETO

Secretário da Mesa.



- 10 / 01 / 2022 -

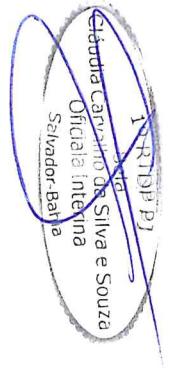
REG DE TÍTULOS E DOC.
1º OFÍCIO-SALVADOR-BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
4 6 3 0 8 - 3 9

Presidente PJ
Bela
Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficial da Intervina
Salvador-Bahia

ESPORTE CLUBE VITÓRIA		
CONSELHO DELIBERATIVO 19/22		
Reunião Extraordinária (28/10/21)		
RESUMO DA VOTAÇÃO		
Nº	NOME	PRESENÇA
1	Fábio Rios Mota	SIM
2	Ademar Pinheiro Lemos Júnior	SIM
3	Alberto Moura Pereira	SIM
4	Alex Antônio de Freitas Caldeira	SIM
5	Alexi Pelagio Gonçalves Portela Júnior	SIM
6	André Luiz Bohana Júnior	SIM
7	André Luciano Santos Moraes	SIM
8	Antônio Daniel Silva Pimentel Mota	SIM
9	Antônio Ferreira da Silva Neto	SIM
10	Antônio Raimundo Borges M. Júnior	SIM
11	Augusto César Rodrigues Alves	SIM
12	Aurélio Cézar da Silva Cardozo	SIM
13	Aurenalva Dantas de Almeida	SIM
14	Aurinézio Calheira Barbosa	SIM
15	Bruno Henrique Adan de Viveiros	SIM
16	Carlos Alberto Silveira de Sousa	SIM
17	Cecília Dasdores de Souza Silva	SIM
18	Cláudio José Rego de Burgos	SIM
19	Cláudio Lima Filgueiras	SIM
20	Cristiano Fernandes Magalhães	SIM
21	Daniel Sento Sé Meira	SIM
22	Danilo Manoel Moreira Araújo	SIM
23	Dário José A. dos Santos	SIM
24	Denis da Silva Galvão Carvalho	SIM
25	Dilson Raimundo de Souza P Júnior	SIM
26	Djalma Nunes Abreu	SIM
27	Eder Miranda de Jesus	SIM
28	Eduardo Otávio R Moura Viana	SIM
29	Elísio Barbosa Neto	SIM
30	Erasmo Nascimento Silva Filho	SIM
31	Eric Brito de Souza	SIM

- 10 / 01 / 2022 --

SE TITULOSED.OC.
NÍCIO-SALVADOR-BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
4 6 3 0 8 3 9



32	Evon Borel Neto	SIM
33	Franz Gedeon Júnior	SIM
34	Geraldo Paim dos Santos Filho	SIM
35	Hans Ungar Neto	SIM
36	Humberto Carmo Sampaio de Araújo	SIM
37	Jailson Oliveira Santos	SIM
38	Jailson Santos Teixeira	SIM
39	João Carlos da Costa Borja	SIM
40	Joel Heraldo Melo de Souza	SIM
41	Jose Alves Rocha	SIM
42	José Armando Fraga Diniz Guerra	SIM
43	José Eduardo Ferreira da Silva	SIM
44	José Macêdo Filho	SIM
45	José Maurício Cabral Mattos Filho	SIM
46	José Nunes Soares Júnior	SIM
47	José Renato Oliva de Mattos	SIM
48	Leonardo Machado da Silva	SIM
49	Lívio Antônio da Silva Freitas	SIM
50	Lucas Correa Brandão	SIM
51	Manoelito dos Santos Souza	SIM
52	Marcelo Ribeiro de Freitas Oliveira	SIM
53	Marcia da Conceição Silva	SIM
54	Mário Sérgio Botelho Brasil	SIM
55	Matheus Farias Dantas	SIM
56	Moises Silva Lisboa	SIM
57	Murilo Vasconcelos Neri	SIM
58	Nilton Gonçalves Almeida Filho	SIM
59	Nilton Teixeira Sampaio Filho	SIM
60	Osvaldo Cruz Menezes de Almeida	SIM
61	Otávio Alexandre Freire da Silva	SIM
62	Paulo Henrique Pereira Martins	SIM
63	Pedro Almeida de Luna Freire	SIM
64	Rafael Araponga Barbosa Souza	SIM
65	Rafael de Mello Paranaú	SIM
66	Rafael Fachinetti Brandão	SIM
67	Raimundo Dias Viana	SIM
68	Ricardo Cézar Nery Oliveira	SIM

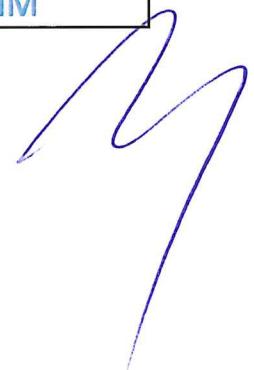
- 10 / 01 / 2022 -

69	Ricardo Lopes Silva	SIM
70	Robério Ribeiro de Azevedo	SIM
71	Roberto Vieira de Melo Elgaid	SIM
72	Rodrigo Cavalcanti Portela	SIM
73	Romulo Braga Ramos	SIM
74	Sérgio Vidigal Guimarães Barreto	SIM
75	Silvar Ferreira Ribeiro	SIM
76	Stênio Pires Grassi dos Santos	SIM
77	Suzi Laura Vilan Vieira	SIM
78	Thiago Ferreira de Jesus	SIM
79	Thiago Prazeres Noronha	SIM
80	Tony Ramos Assunção	SIM
81	Vagner Reis Santana	SIM
82	Vagner Santos Costa	SIM
83	Valdemir Lázaro Lima dos Santos	SIM
84	Valmar Oliveira Sant'Anna	SIM
85	Victor Marcelo Oliveira Mendes	SIM
86	Vladimir Ferreira Correia	SIM
87	Wendel Barreto Xavier	SIM



 Cláudia Cavalcanti da Silva e Souza
 1º Ofício - Salvador - BA
 Oficial da Intendência
 Salvador - BA





- 10 / 01 / 2022 -

REG DETÍTULO DOC. 1º OFÍCIO - SALVADOR - BA REGISTRO/AVERBAÇÃO 4 6 3 0 8 - 3 9
